

70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 1076993/2018, resolve:

Artigo 1º - Credenciar o(a) médico(a) Meri de Lourdes Ravanini, inscrito(a) no CRM/SP sob número 37.314, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no endereço Avenida Brasília, 580 – Sala 3, Bairro Loteamento Nova Mogi, Mogi Mirim/SP.

Artigo 2º - O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º - O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º - Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 Ufesp, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1363, de 20-12-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC 1076975/2018, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a mudança de endereço do(a) médico(a) Fernando Neves da Silva, inscrito(a) no CRM/SP sob número 37.330, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, no endereço Avenida Brasília, 580 – Sala 3, Bairro Loteamento Nova Mogi, Mogi Mirim/SP.

Artigo 2º - O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º - O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º - Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 Ufesp, de acordo com o estabelecido no item 4.1,

capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria 338/1988, publicada em 04-05-1988 (Portaria Detran-SP 70/17), que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1364, de 28-11-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC 1076975/2018, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a mudança de endereço do(a) médico(a) Andre Luis Ravanini, inscrito(a) no CRM/SP sob número 76.197, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, no endereço Avenida Brasília, 580 –sala 3, Bairro Loteamento Nova Mogi, Mogi Mirim/SP.

Artigo 2º - O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º - O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º - Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 Ufesp, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria 790/1998, publicada em 20-08-1998 (Portaria Detran-SP 70/17), que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1365, de 12-11-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 434084/2018, resolve:

Artigo 1º - Credenciar a entidade Neves Ravanini Clínica Médica Ltda, inscrita no CNPJ sob número 29.420.975/0001-50, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Avenida Brasília, 580, sala 3 Bairro Nova Mogi, CEP: 13800-280, Mogi Mirim /SP.

Artigo 2º - O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º - O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1486, de 4-12-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC 1580247/2018, resolve:

Artigo 1º - Autorizar a mudança de endereço do(a) médico(a) José Egberto Mattosinho de Castro Ferraz, inscrito(a) no CRM/SP sob número 38.672, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, no endereço Rua Rangel Pestana, 744 Bairro Centro, Jaú/SP.

Artigo 2º - O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º - O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º - Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 Ufesp, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º - Revoga-se a Portaria 666/1997, publicada em 23-07-1997 (Portaria Detran-SP 70/17), que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria DH-1487, de 18-12-2018

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 459109 /2018, resolve:

Artigo 1º - Credenciar a entidade Andre Breda Bauab-ME, inscrita no CNPJ sob número 29.128.406/0001/36, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Visconde do Rio Branco, 1151, Bairro Centro – Jaú/ SP.

Artigo 2º - O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º - O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria D.A.-Detran-SP-1, de 21-12-2018

(Credenciamento 01/2018)

Credencia empresa para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos a veículos por meio de cartões de crédito ou débito

A Diretora Setorial de Administração do Departamento Estadual de Trânsito-Detran-SP, nos termos do artigo 25 da Portaria Detran-SP-188, de 20-09-2018,

Considerando as disposições da Portaria Denatran 149, de 12-07-2018, e Portaria Detran-SP 188, de 20-09-2018, que estabelecem e normatizam os procedimentos para a arrecadação das multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse dos valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito e débito;

Considerando o constante no procedimento administrativo Detran SPDoc 1504142/2018, resolve:

Artigo 1º - Credenciar, por 60 meses, a partir da data de publicação desta Portaria, a empresa Esmeralda Serviços Digitais, CNPJ 17.768.068/0001-18, localizada na Rua Niteroi, 400 – 10º andar, Centro, CEP 09510-210, São Caetano do Sul – SP, Brasil, para exercer a atividade de Facilitadora, de acordo com o art. 1º da Portaria Detran-SP-188/2018, junto a este Departamento Estadual de Trânsito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

Extrato

Processo SPDOC: 73048/2017

Processo Detran: 248711-0/2014

Interessado: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp

Assunto: Reajuste do Contrato 016/2015 – Continuidade

Demonstrativo de Cálculos 190/2018

Objeto: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

Período Anual: Fevereiro/2017 a Fevereiro/2018¹

Base de Cálculo: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-Fipe.

Fevereiro/2017

Índice: IPC-Fipe = = 2,07%

Fevereiro/2018

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Analista de Sitemas - Nivel 1	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	2112	R\$ 95,50	2,07%	R\$ 97,48
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Analista de Sitemas - Nivel 2	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	4224	R\$ 121,41	2,07%	R\$ 123,92
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Administrador de Banco de Dados- Nivel 1	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	2112	R\$ 108,63	2,07%	109,69*
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Desenvolvedor (Suporte)	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	4224	R\$ 62,70	2,07%	R\$ 64,00
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Técnicos para Suporte e Manutenção de Sistemas de Informações - Especialista Gerencial (Informática)	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	2112	R\$ 192,66	2,07%	R\$ 196,65
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Analista de Negócios - Nivel 2	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	12672	R\$ 162,68	**	R\$ 162,68
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Analista de Requisito - Nivel 2	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	21120	R\$ 123,50	2,07%	125,26*
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Desenvolvedor - Nivel 1	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	8448	R\$ 87,72	2,07%	R\$ 89,54
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Técnicos para Suporte e Manutenção de Sitemas de Informações - Operador de Computador/Preparador	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	2112	R\$ 43,57	2,07%	R\$ 44,47
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Técnicos para Suporte e Manutenção de Sitemas de Informações - Técnico Suporte e Serviços	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	2112	R\$ 43,57	2,07%	R\$ 44,47
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Técnicos para Suporte e Manutenção de Sitemas de Informações - Especialistas em Infraestrutura/Adm de Rede	Desenvolvimento/Manutenção (Equipe Prodesp)	8448	R\$ 105,40	2,07%	106,14*
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Gerente de Projeto - Nivel 2	Apoio de Gestão (Equipe Prodesp)	8448	R\$ 157,95	**	R\$ 157,95
E0140091	Disponibilização	Despesa de Viagem e Estadia para Equipe Técnica	36	R\$ 1.000,00	2,07%	R\$ 1.020,70
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Desenvolvedor - Nivel 1	Alta Plataforma (Apoio Técnico Especializado)	31680	R\$ 87,72	2,07%	R\$ 89,54
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Analista de Requisito - Nivel 2	Baixa Plataforma (Apoio Técnico Especializado)	13536	R\$ 130,00	**	R\$ 130,00
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Arquiteto de Sistema	Baixa Plataforma (Apoio Técnico Especializado)	3456	R\$ 133,55	2,07%	R\$ 136,31
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Administrador de Banco de Dados- Nivel 1	Baixa Plataforma (Apoio Técnico Especializado)	3456	R\$ 108,63	2,07%	109,69*
E0140091	Serviço Tec.proc. De Dados Desenvolvedor - Nivel 2	Baixa Plataforma (Apoio Técnico Especializado)	23436	R\$ 110,58	**	R\$ 110,58

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
Ee0140092	Help Desk - 1º Nivel		6600	R\$ 10,32	**	R\$ 10,32
Ee0140092	Help Desk - 2º Nivel		10800	R\$ 13,09	2,07%	R\$ 13,36

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140093	Processamento em Rpm	Recuso de Máquina - Processamento em Rpm	172800,06	R\$ 94,38	2,07%	R\$ 96,33
E0140093	Serviços de Impressão	Impressão de Paginas P&B	30000	R\$ 167,31	2,07%	R\$ 170,77
E0140093	Disponibilização de Sistema	Utilização de Materiais Microfilmagem/Suprimentos	12	R\$ 3.962,92	2,07%	R\$ 4.044,95
E0140093	Disponibilização de Software	Manutenção de Licenças de Software	1	R\$ 1.044.309,34	2,07%	R\$ 1.065.926,54
E0140093		Gerenciamento de Antispam para 1245 Cx Postais	300	R\$ 105,40	2,07%	106,14*
E0140093	Serviço Tec. Proc. De Dados Técnico para Suporte e Manutenção de Sistemas de Informações - Especialistas em Infraestrutural/Admde Rede	Administração de Contas de E-Mails	660	R\$ 105,40	2,07%	106,14*
E0140093	Serviço Tec. Proc. De Dados Técnico para Suporte e Manutenção de Sistemas de Informações - Especialistas em Infraestrutural/Admde Rede	Administração de Contas Notes Traveler	72	R\$ 105,40	7,00%	106,14*

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140094	Vitualização - Máquina Virtual Categoria I	Hospedagem de Servidor - Virtualizado Categoria I	156	R\$ 842,80	**	R\$ 842,80
E0140094	Vitualização - Máquina Virtual Categoria Ii	Hospedagem de Servidor - Virtualizado Categoria Ii	324	R\$ 1.433,61	**	R\$ 1.433,61
E0140094	Vitualização - Máquina Virtual Categoria Iii	Hospedagem de Servidor - Virtualizado Categoria Iii	144	R\$ 2.224,00	**	R\$ 2.224,00
E0140094	Hosting- Sistema Operacional Windows Servidor de Aplicação	Hospedagem de Servidor - Aplicação	72	R\$ 2.750,40	2,07%	R\$ 2.807,33
E0140094	Armazenamento de Dados Open Backup Incluído		34836	R\$ 10,62	**	R\$ 10,62

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140095	Serviço Tec. Proc. De Dados Técnico para Suporte e Manutenção de Sistemas de Informações - Técnico Suporte e Serviços	Serviço de Atualização de Bases de Dados (Preparação)	5184	R\$ 47,48	2,07%	47,83*
E0140095	Disponibilização de Sistema	Controle Qualidade das Bases de Dados (Preparação)	1128	R\$ 2.996,25	2,07%	R\$ 3.058,27
E0140095	Disponibilização	Controle Qualidade das Bases de Dados (Digitação)	852	R\$ 3.090,60	2,07%	R\$ 3.154,58

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140096	Sistema de Gestão de Contratos	Gestão de Contratos Intragov	6120	R\$ 13,59	2,07%	R\$ 13,87

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140097	Suporte Técnico Básico 08:00 Às 18:00		36000	R\$ 32,48	2,07%	R\$ 33,15
E0140097	Suporte Técnico Básico 18:00 Às 18:00		1200	R\$ 45,47	2,07%	R\$ 46,41
E0140097	Suporte Técnico Especializado 08:00 Às 18:00		28800	R\$ 42,49	2,07%	R\$ 43,37
E0140097	Suporte Técnico Especializado 18:00 Às 18:00		3600	R\$ 66,26	2,07%	R\$ 67,63
E0140097	Gip - Cessão de Uso	Manutenção de Sitema GIP	2	R\$ 9.455,41	2,07%	R\$ 9.651,14

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140098	"On Site" - Chamados Técnicos	Atendimento para Manutenção Micros (Tipo 1)	2400	R\$ 153,85	2,07%	R\$ 157,03
E0140098	Cessão de Uso - Equipamentos	Manutenção de Microcomputadores (Tipo 2)	240	R\$ 501,43	2,07%	R\$ 511,81
E0140098	Disponibilização	Manutenção de Microcomputadores (Tipo 3)	240	R\$ 711,14	2,07%	R\$ 725,86

ESP	DESCRIÇÃO	SUFIXO	QTD	VALOR UNITÁRIO ATUAL	ÍNDICE APLICADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
E0140099	Serviços de Instalação de Pontos de Rede - Capital	Instalcao de Pontos Integrados Sp (Mdo+Material)	300	R\$ 1.355,44	**	R\$ 1.355,44
E0140099	Serviços de Instalação de Pontos de Rede - Interior	Instalação de Pontos Integrados Interior	240	R\$ 1.555,33	**	R\$ 1.555,33
E0140099	Serviços de Instalação de Pontos de Rede - Capital	Desinstalação de Pontos de Infraestrutura	120	R\$ 239,56	2,07%	R\$ 244,52
E0140099	Serviços de Instalação de Pontos de Rede - Interior	Desinstalação de Pontos de Infraestrutura	120	R\$ 264,29	2,07%	R\$ 269,76
E0140099	Infraestrutural/Cabeamento	Geração de Documentação "As Built"	36	R\$ 743,84	**	R\$ 743,84
E0140099	Disponibilização de Hardware	Disponibilização de Racks 12 Us	24	R\$ 1.033,93	2,07%	R\$ 1.055,33
E0140099	Disponibilização de Hardware	Disponibilização de Path Panels	24	R\$ 444,2		